



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Curitibanos

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº: 019

Órgão requisitante: Secretaria de Transportes e Obras – Setor Estradas Vicinais

Responsável pela Demanda: Ismael Antonello Pereira

### 1. Introdução

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

### 2. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

Faz necessária a contratação do objeto desta licitação, considerando que se trata de manutenção de máquina MOTONIVELADORA CASE 845B-1, ano 2014, tendo em vista o desgaste natural das peças, em especial o comando, válvulas e a bomba hidráulica. Diante disso entende-se de que é de suma importância a contratação do objeto desta licitação para atendimento das demandas das estradas vicinais do município de Curitibanos/SC, tomando como ferramenta necessária para um melhor resultado do certame.

### 3. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

Em consulta ao Plano de Contratações Anual do ano de 2024, não restou verificada a sua previsão, o qual restará inserida a solução apresentada pelo presente Estudo Técnico Preliminar, considerando o interesse público demonstrado na solução, bem como a justificativa apresentada no Documento de Formalização de Demanda.

### 4. Requisitos da Contratação

4.1. O material e mão de obra a serem empregado na realização do serviço, bem como qualquer providência necessárias para o atendimento da necessidade destes



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Curitiba

serviços, correrá por conta da Contratada.

4.2. Todos os materiais e/ou acessórios utilizados/instalados deverão ter suas procedências reguladas pelas Normas Técnicas vigentes.

4.3. Qualquer dano, causado por má qualidade do serviço prestado ou durante a execução do serviço são de responsabilidade da empresa contratada.

4.4 A contratada deverá reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

4.5 O descumprimento de qualquer obrigação definida neste termo de referência acarretará sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, garantida a prévia e ampla defesa.

4.6. O pagamento (aceite na nota fiscal) pelos serviços/produtos dos itens do presente termo de referência somente será realizado após sua conferência.

4.7. Antes de concluir o serviço, avisar fiscal do contrato para estar fazendo averiguação do serviço executado. Qualquer deslocamento intermunicipal e custos necessários para efetuar averiguação do serviço executado, ficam por conta da vencedora da licitação.

4.8. Os produtos/serviços deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias, contados da data da retirada da Autorização de Fornecimento.

**5. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala**

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição/Especificação                                                       |
|------|------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 24         | SERV    | RECUPERAÇÃO DE DOIS COMANDOS DE 06 HASTES – RETÍFICA E REGULAGEM DAS VÁLVULAS |
| 2    | 2          | SERV    | RETÍFICA E REGULAGEM DAS VÁLVULAS PRINCIPAIS                                  |
| 3    | 12         | SERV    | CROMAGEM E RETIFICA DE HASTE                                                  |
| 4    | 12         | SERV    | BRUNIMENTO DE FATIA                                                           |
| 5    | 2          | PÇ      | KIT DE REPARO COMPLETO DO COMANDO                                             |
| 6    | 1          | SERV    | BOMBA HIDRAULICA PRINCIPAL – RETÍFICA E LAPIDAÇÃO DA PLACA DE TORQUE          |
| 7    | 8          | SERV    | RETÍFICA E LAPIDAÇÃO DE PISTÃO                                                |
| 8    | 1          | SERV    | RETÍFICA E LAPIDAÇÃO DA PLACA VÁLVULA                                         |
| 9    | 1          | SERV    | RETÍFICA E LAPIDAÇÃO DA PLACA BÍ METÁLICA                                     |
| 10   | 1          | SERV    | RETÍFICA E LAPIDAÇÃO DO CABEÇOTE                                              |
| 11   | 6          | SERV    | RETÍFICA E REGULAGEM DAS VÁLVULAS DA BOMBA                                    |
| 12   | 9          | LTS     | BALDE DE 20 LTS – ÓLEO HIDRAÚLICO AW68                                        |
| 13   | 1          | PÇ      | KIT DE REPARO COMPLETO DA BOMBA                                               |
| 14   | 1          | PÇ      | FILTRO DO ÓLEO HIDRAÚLICO                                                     |



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Curitibanos

|    |   |      |                                                                                  |
|----|---|------|----------------------------------------------------------------------------------|
| 15 | 1 | SERV | MÃO DE OBRA – DESMONTAR, MONTAR E REGULAR COMANDO                                |
| 16 | 1 | SERV | MÃO DE OBRA – DESMONTAR, MONTAR E REGULAR BOMBA                                  |
| 17 | 1 | SERV | MÃO DE OBRA – DESMONTAR, MONTAR E REGULAR MÁQUINA PARA REMOVER A BOMBA E COMANDO |

**6. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar**

Analizando as alternativas existentes para a solução do problema em questão, tem-se que a contratação de empresa especializada via licitação aberta para fornecimento de peças novas originais ou primeira linha com serviço de mão de obra, de acordo com as especificações deste termo, visa à guarda e segurança dos documentos, sendo assim, será a melhor alternativa para a Administração, evitando risco de perda de informações.

**7. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                 | UND  | QTDE | PREÇO UND    | TOTAL        |
|------|-------------------------------------------------------------------------------|------|------|--------------|--------------|
| 1    | RECUPERAÇÃO DE DOIS COMANDOS DE 06 HASTES – RETÍFICA E REGULAGEM DAS VÁLVULAS | SERV | 24   | R\$ 350,00   | R\$ 8.400,00 |
| 2    | RETÍFICA E REGULAGEM DAS VÁLVULAS PRINCIPAIS                                  | SERV | 2    | R\$ 620,00   | R\$ 1.240,00 |
| 3    | CROMAGEM E RETIFICA DE HASTE                                                  | SERV | 12   | R\$ 420,00   | R\$ 5.040,00 |
| 4    | BRUNIMENTO DE FATIA                                                           | SERV | 12   | R\$ 340,00   | R\$ 4.080,00 |
| 5    | KIT DE REPARO COMPLETO DO COMANDO                                             | PÇ   | 2    | R\$ 1.800,00 | R\$ 3.600,00 |
| 6    | BOMBA HIDRAULICA PRINCIPAL – RETÍFICA E LAPIDAÇÃO DA PLACA DE TORQUE          | SERV | 1    | R\$ 750,00   | R\$ 750,00   |



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Curitibanos

|    |                                                                                  |      |   |              |                      |
|----|----------------------------------------------------------------------------------|------|---|--------------|----------------------|
| 7  | RETÍFICA E LAPIDAÇÃO DE PISTÃO                                                   | SERV | 8 | R\$ 450,00   | R\$ 3.600,00         |
| 8  | RETÍFICA E LAPIDAÇÃO DA PLACA VÁLVULA                                            | SERV | 1 | R\$ 760,00   | R\$ 760,00           |
| 9  | RETÍFICA E LAPIDAÇÃO DA PLACA BÍ METÁLICA                                        | SERV | 1 | R\$ 740,0    | R\$ 740,00           |
| 10 | RETÍFICA E LAPIDAÇÃO DO CABEÇOTE                                                 | SERV | 1 | R\$ 1.100,00 | R\$ 1.100,00         |
| 11 | RETÍFICA E REGULAGEM DAS VÁLVULAS DA BOMBA                                       | SERV | 6 | R\$ 340,00   | R\$ 2.040,00         |
| 12 | BALDE DE 20 LTS – ÓLEO HIDRÁULICO AW68                                           | LTS  | 9 | R\$ 520,00   | R\$ 4.680,00         |
| 13 | KIT DE REPARO COMPLETO DA BOMBA                                                  | PÇ   | 1 | R\$ 1.900,00 | R\$ 1.900,00         |
| 14 | FILTRO DO ÓLEO HIDRÁULICO                                                        | PÇ   | 1 | R\$ 380,00   | R\$ 380,00           |
| 15 | MÃO DE OBRA – DESMONTAR, MONTAR E REGULAR COMANDO                                | SERV | 1 | R\$ 1.100,00 | R\$ 1.100,00         |
| 16 | MÃO DE OBRA – DESMONTAR, MONTAR E REGULAR BOMBA                                  | SERV | 1 | R\$ 1.200,00 | R\$ 1.200,00         |
| 17 | MÃO DE OBRA – DESMONTAR, MONTAR E REGULAR MÁQUINA PARA REMOVER A BOMBA E COMANDO | SERV | 1 | R\$ 5.500,00 | R\$ 5.500,00         |
|    |                                                                                  |      |   | <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 46.110,00</b> |

**8. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso**

**8.1.** Os produtos/serviços deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias, contados da data da retirada da Autorização de Fornecimento.

**8.2.** O recebimento definitivo dos serviço/produtos se dará após a verificação visual para a constatação da integridade e qualidade do mesmo.

**8.3.** A verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes do Edital e da proposta da Proponente ocorrerá da forma como segue:

**8.3.1.**sendo no mínimo satisfatórias as verificações, será declarado aceite; e



## Estado de Santa Catarina Prefeitura de Curitiba

**8.3.2.** se resultarem insatisfatórias as verificações, será lavrado Termo de Recusa, no qual deverão ser descritas as divergências.

**8.3.3.** O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da fornecedora pela qualidade e característica do serviço prestado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos produtos, durante o prazo de garantia do bem entregue.

**8.4.** A garantia mínima será de 06(seis) meses a contar da data do recebimento definitivo do produto.

### **9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação**

O objeto da licitação consiste na contratação de empresa para fornecimento de serviço mecânico com peças para o devido conserto da máquina citada neste estudo técnico preliminar. Para esta demanda será contratada uma empresa especializada para o serviço. Entende-se como não possível o parcelamento do processo, pois é um serviço único e integrado.

### **10. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis**

Diante do exposto, tem-se que a contratação de empresa para fornecimento de serviço mecânico com peças, mostra-se viável, atende adequadamente à demanda formulada e às diretrizes legais, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, inexistindo riscos, assim sendo possível a máquina dar continuidade nos serviços do atendimento à população.

### **11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual**

Exige-se que todos os materiais e/ou acessórios utilizados/instalados deverão ter suas procedências reguladas pelas Normas Técnicas vigentes.

Conforme termo de referência, antes de concluir o serviço, a contratada deve avisar fiscal do contrato para estar averiguando o serviço executado, uma análise visual para a constatação da integridade e qualidade do mesmo.

Reuniões entre os motoristas, fiscal e gestor do contrato são realizadas, de modo a dar orientações demonstrando os trâmites de manutenção realizada, bem como cuidados que devem ter na utilização dos veículos e máquinas.

### **12. Contratações correlatas e/ou interdependentes**



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Curitiba

Na solução apresentada, deverá a Administração fornecer apenas o fiscal de contrato para acompanhamento do serviço que será executado, visando um serviço íntegro e de qualidade.

**13. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável**

Orientamos e executamos parceria com empresas especializadas para a coleta e destinação correta dos resíduos especiais gerados na oficina mecânica. A parceria com uma empresa confiável garantirá que esses resíduos como óleos e peças sejam tratados de forma adequada, evitando impactos negativos ao meio ambiente e à saúde pública.

Essas empresas de coleta de óleo usado e peças para descarte, por sua vez, irão realizar um procedimento chamado rerrefino, que consiste na extração do óleo básico do lubrificante para posterior reutilização.

Esses são os procedimentos tomados pela oficina própria pertencente à Secretaria Municipal de Transportes e Obras, bem como empresas vencedoras de licitações.

Essas empresas vêm em atendimento a Resolução nº 20 de 18 de junho de 2009 da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis –ANP.

**14. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina**

Considerando a necessidade apresentada, dentro dos argumentos de logística e no âmbito econômico, a melhor solução está na coleta de orçamentos de empresas profissionais da região que atendem a demanda, considerando o menor valor dos orçamentos em mãos para dar andamento com o processo licitatório, visando à agilidade e a economicidade na manutenção do veículo/máquina para o mais breve possível o mesmo dar retorno no atendimento das demandas de manutenção de vias urbanas e rurais municipais.

**15. Técnico e/ou Equipe Técnica responsável pela elaboração deste E.T.P.**

Nome: Ismael Antonello Pereira  
Matrícula: 12409891  
Cargo ou Função: Chefe Administrativo

Nome:  
Matrícula:  
Cargo ou Função:

Curitiba/SC, 20 de maio de 2024.



Estado de Santa Catarina  
**Prefeitura de Curitibanos**

Ismael Antonello Pereira  
12409891